

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **29/10/2018, às 15:29**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0893956&crc=F29E5F08, informando, caso não preenchido, o código verificador **0893956** e o código CRC **F29E5F08**.

Portaria TSE nº 947 de 26 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso IV do art. 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Tribunal Superior Eleitoral nos dias 1º e 2 de novembro de 2018.

Art. 2º Nas datas mencionadas no art. 1º desta Portaria, a Secretaria do Tribunal funcionará em regime de plantão.

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **29/10/2018, às 15:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0896805&crc=BB2EA79A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0896805** e o código CRC **BB2EA79A**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)